

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas,
2 no auditório 112-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos
3 Estados, cinco mil e um, Santo André, SP, realizou-se a II sessão extraordinária da Comissão
4 de Graduação (CG), previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação,
5 professor Derval dos Santos Rosa, com a presença dos seguintes participantes: Alexandre de
6 Carvalho, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Anderson Orzari
7 Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Arilson da Silva Favareto,
8 Coordenador do Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Carlos Henrique
9 Scuracchio, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
10 (CECS); Cayo Prado Fernandes Francisco, suplente do Coordenador do curso de Engenharia
11 Aeroespacial; Charles Morphy Dias dos Santos, Coordenador do curso de Bacharelado em
12 Ciências Biológicas; Dácio Roberto Matheus, Coordenador do Bacharelado de Ciências e
13 Tecnologia (BC&T); Denise Consonni, Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação;
14 Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Felipe Augusto
15 Pereira V.S. e Oliveira, suplente do representante dos discentes; Gilberto Martins, Diretor do
16 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas(CECS); Gisele Cristina
17 Ducati, Vice-Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Juliano
18 Marques Nunes, representante dos discentes; Luiz Henrique Bonani do Nascimento,
19 Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Marcelo Modesto da Silva, Coordenador
20 do curso de Engenharia de Energia; Maria Beatriz Fagundes, suplente do Coordenador do
21 curso de Licenciatura em Física; Maria Camila Nardini Barioni, Coordenadora do curso de
22 Bacharelado em Ciência da Computação; Maurício Domingues Coutinho Neto, suplente do
23 Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Patrícia Del Nero Velasco,
24 Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do
25 curso de Bacharelado em Filosofia; Pedro Sérgio P. Lima, Coordenador do curso de
26 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Peter Claessens, Coordenador do curso
27 de Bacharelado em Neurociência; Renata Coelho, representante dos servidores técnico-
28 administrativos; Rosana Louro Ferreira e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em
29 Ciências Biológicas; Roseli Fredrigi Benassi, Coordenadora do curso de Engenharia
30 Ambiental e Urbana; Sérgio Ricardo Lourenço, Coordenador do curso de Engenharia de
31 Gestão; Sonia Maria Malmonge, Coordenadora do curso de Bioengenharia; Virginia Cardia
32 Cardoso, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática. **Informes.** Professor Derval
33 iniciou a reunião e solicitou autorização aos membros da Comissão de Graduação para incluir
34 dois informes (4 e 5) na pauta. Solicitação aceita. Justificou a ausência das relatoras Carla e
35 Vanessa. 1) Chamada Pública de Processos de Avaliação Educacional. Informou que foi
36 divulgada por e-mail uma proposta de chamada pública do INEP, a respeito do processo de
37 elaboração e revisão de itens ligados ao ENEM. Há uma discussão no INEP para que as IFES
38 contribuam na elaboração/aplicação da prova do ENEM. O assunto está sendo discutido no
39 âmbito da Andifes. Divulgou-se uma chamada pública para que as IFES manifestassem seu
40 interesse em participar do banco de itens (questões das provas). A UFABC irá participar
41 apenas no processo (banco de construção). 2) Apólice de seguro. Informou sobre a confecção
42 de uma apólice de seguros destinada aos alunos regularmente matriculados na UFABC, em
43 especial para atividades extraclasse. Solicitou às coordenações de curso que informassem

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

44 sobre qualquer atividade não prevista na apólice. 3) Eleição da coordenação de curso.
45 Relembrou o procedimento para a eleição: 1º) Efetuou-se o credenciamento e estabeleceu-se a
46 composição da plenária. Conforme as Resoluções nº 47, do ConsUni, e nº 74, do ConsEP, para
47 a composição da plenária de um curso deve haver um percentual de docentes, discentes e
48 técnicos administrativos. 2º) Após o credenciamento dos docentes, publicaram-se os nomes
49 dos credenciados e abriu-se um edital para a formação da plenária. Ficaram, então, instituídas
50 as plenárias do BC&T e do BC&H. Publicou-se no Boletim de Serviço a relação de docentes
51 credenciados nos cursos específicos de graduação. O mesmo está sendo feito para os cursos
52 dos bacharelados interdisciplinares. Acordou-se com os diretores dos Centros que, findada a
53 etapa da composição da plenária do BC&H, serão efetuadas as eleições dos dois bacharelados.
54 Em paralelo, será feita a composição das plenárias dos cursos específicos. As eleições dos
55 bacharelados do BC&T e do BC&H estão previstas para o mês de abril. 4) Edital das
56 Licenciaturas Internacionais. Professor Derval informou sobre um edital aberto das
57 licenciaturas internacionais que, no ano passado, envolveu a Universidade de Coimbra, e do
58 qual a UFABC não participou. O objetivo é que o aluno possa cursar um ano aqui e um
59 período em Coimbra. Há perspectivas de se encaminhar até sete projetos por instituição, e há
60 muito interesse por parte das universidades federais nesse projeto, pelo fato de ir ao encontro
61 de sua internacionalização. 5) Matrículas. Juliano observou que houve mudança no sistema de
62 matrícula neste quadrimestre: divulgou-se uma lista preliminar de disciplinas, que foi muito
63 elogiada pelos alunos. Segundo eles, diminuiu-se o conflito de grade. A diretoria do Diretório
64 Central dos Estudantes (DCE) se reuniu com o Reitor para falar sobre os problemas dos alunos
65 do noturno, que não podem passar o dia todo na Universidade. Verificou-se que, no último
66 processo de matrícula, dobrou o número de cancelamentos de disciplinas e de alunos
67 eliminados pelo CP/CR no período noturno, em comparação com o diurno. Existe uma
68 resolução, já aprovada pelo ConsEP, em que a Universidade deve assegurar a matrícula dos
69 alunos nas disciplinas conforme o quadrimestre ideal no curso em que se matricularam, ou
70 com reserva de vagas, de acordo com o turno. Os alunos de dois mil e dez devem ter
71 preferência em relação aos alunos de dois mil e nove. Neste sentido, Juliano pediu à Pró-
72 Reitoria de Graduação que tente fazer esse ajuste e dê preferência, conforme o turno e o
73 quadrimestre ideal, aos alunos integrantes da lista de corte de CP/CR, e matriculados nas
74 disciplinas canceladas. Solicitou também tentar diminuir os cancelamentos, uma vez que
75 entende ser muito alto o número de seis mil cancelamentos de matrículas em curso. Os
76 problemas com matrículas relacionaram-se à oferta de disciplinas alocadas em quadrimestre
77 ideal que não foram ofertadas, ou estão em conflito. Professor Derval explicou que, na
78 presente reunião, um dos itens do Expediente será a discussão da transferência de turno.
79 Quanto ao número de cancelamentos, a Pró-Reitoria de Graduação fará um levantamento mais
80 apurado com referência ao percentual correto. Prosseguindo, disse que era preciso definir uma
81 data para uma reunião extraordinária, a fim de se discutir a questão da alocação do número de
82 turmas para o ajuste. Agendou-se uma reunião extraordinária sobre matrículas para o dia
83 11/04/2011. Renata Coelho se comprometeu a enviar os dados da matrícula aos coordenadores
84 de curso no dia 04/04/2011 e avisou que, no dia 11/04/2011, informaria as disciplinas
85 obrigatórias nas quais os alunos estão matriculados. Professora Sonia solicitou à Pró-Reitoria
86 de Graduação que a avisassem assim que recebessem os abaixo-assinados dos alunos da

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

87 Engenharia Biomédica sobre a disciplina Biologia Celular. Agendou-se para o dia 18/04/2011
88 a reunião com os Diretores para discussão final dos detalhes quanto à alocação didática.
89 Dando sequência à reunião, professor Derval passou a palavra a Renata Coelho, para relatar o
90 primeiro item da Ordem do Dia. **Ordem do Dia:** 1) Resolução que estabelece normas sobre o
91 aproveitamento de disciplinas em cursos de graduação da UFABC. Renata explicou que esta
92 resolução foi elaborada por haver muitos alunos que já cursaram o BC&T – também existem
93 casos no BC&H – e que prestaram vestibulares novamente, ingressando numa nova grade.
94 Como não se trata de um processo de equivalência (disciplinas cursadas em outras
95 instituições), a finalidade desta resolução é que se considere como aproveitamento, no prazo
96 máximo de cinco anos a partir de sua conclusão, as disciplinas cursadas com aprovação na
97 UFABC. Serão levadas em conta disciplinas convalidadas, e o aproveitamento será efetuado
98 considerando-se o conceito obtido. Caberá ao aluno solicitar qual disciplina deseja aproveitar.
99 Professor Derval retomou os tópicos principais da proposta e abriu o assunto para discussão.
100 Professor Pedro sugeriu que a Secretaria Acadêmica fizesse a análise, pois o Coordenador não
101 teria como verificar os códigos de disciplinas. Renata respondeu que esse item havia sido
102 retirado da proposta. Juliano perguntou se o aluno poderia fazer a solicitação em qualquer dia
103 letivo do ano, e como constarão as disciplinas no histórico do discente. Renata respondeu que
104 poderia ser no início de cada quadrimestre. Felipe questionou se o conceito D seria
105 aproveitado. Sugeriu incluir esse item. Perguntou, também, se existe limite máximo de
106 disciplinas para solicitação. Renata respondeu positivamente no primeiro caso e
107 negativamente no segundo. Professora Denise propôs, para maior clareza, a seguinte alteração
108 na redação do parágrafo único do artigo 4º: *Em caso de aprovação do aproveitamento, [...].*
109 Professor Pedro recomendou não considerar os conceitos D e F na resolução, no que foi
110 secundado pelo professor Marcelo. Professor Maurício questionou se esta resolução não
111 causaria impacto direto no índice de evasão, e se não seria interessante criar um mecanismo
112 sem que o aluno tivesse de abandonar a Universidade para depois regressar. Renata esclareceu
113 que a resolução foi elaborada devido a demandas existentes e se destina aos alunos
114 reingressantes. Professor Maurício propôs reduzir o prazo de solicitação para três anos.
115 Professor Gilberto mencionou que outras universidades adotam o período de dez anos. Juliano
116 destacou que a resolução não deixa claro se o aluno poderá pedir equivalência de disciplinas
117 cursadas na UFABC. Renata verificará e, caso não tenha sido mencionado na resolução de
118 equivalência que a disciplina deve ser cursada em outra instituição, será feita a citação na de
119 aproveitamento. Professor Derval encaminhou a proposta para votação. Foram alterados os
120 seguintes itens: *solicitações à Secretaria Acadêmica deverão ser feitas no início de cada*
121 *quadrimestre; não considerar o conceito D no aproveitamento de disciplinas; não incluir o*
122 *limite máximo de disciplinas na resolução; o prazo para solicitação de aproveitamento de*
123 *disciplinas será de dez anos*. Por fim, votou-se a proposta em sua totalidade. Aprovada com as
124 alterações. **Expediente:** 1) Resolução de transferência de turno de ingresso. Renata efetuou a
125 leitura da proposta de resolução e informou que se pretende abrir o edital com número de
126 vagas, e os alunos poderão solicitar a transferência de turno. O assunto foi posto em discussão.
127 Professor Gilberto recomendou mencionar sistema de *fluxo contínuo* e incluir *CP seguido de*
128 *CR*. Professora Denise sugeriu aproveitar um parágrafo mencionado na resolução de
129 transferência entre bacharelados interdisciplinares: *a troca de turno só pode ser feita uma*

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

130 *única vez.* Professor Paulo Tadeu aconselhou definir a questão das vagas (número total ou
131 referente a determinado curso); especificar se o sistema é de fluxo contínuo, quadrimestral ou
132 semestral; deixar claro o número de vagas. Professor Arilson perguntou se não seria possível
133 seguir o mesmo procedimento da resolução para transferência entre bacharelados
134 interdisciplinares, na qual foram aprovados editais anuais. Professor Dácio concordou com o
135 professor Arilson e sugeriu complementar a redação da resolução, em seu Art. 1º: [...] *nos*
136 *Bacharelados Interdisciplinares e nos cursos específicos, desde que estejam regularmente*
137 *matriculados e comprovem [...].* Juliano propôs incluir no Art. 1º: *Será dada preferência aos*
138 *alunos que tiverem justificativas.* Acrescentou que, por vezes, as vagas poderão não ser
139 disponibilizadas por desistências, mas sim pela permuta entre alunos dos dois turnos.
140 Professor Derval, retomando o que dissera o professor Paulo Tadeu, enfatizou que, além de ser
141 destacada no edital a questão das vagas, a resolução deve deixar claro que o total de vagas
142 estará vinculado aos editais dos vestibulares, de forma distinta das que serão disponibilizadas
143 para transferência de turnos. Essas vagas estarão baseadas no total de vagas abertas nos editais
144 de vestibular ou de seleção. Finalizando a discussão, comunicou que seriam consideradas as
145 alterações propostas. Professor Kamienski perguntou ao presidente da mesa se haveria
146 possibilidade de apresentar, nesta reunião, o item nove do Expediente, do qual seria relator.
147 Professor Derval solicitou permissão aos membros da Comissão de Graduação para alterar o
148 item nove para o item dois do Expediente. A solicitação foi recusada. Dando sequência à
149 reunião, passou a palavra à Renata Coelho, que apresentou o item dois do Expediente. 2)
150 Resolução de vistas e revisão de avaliação e revisão de conceitos finais. Procedeu-se à leitura
151 da proposta de resolução e abriu-se para discussão. Professor Pedro sugeriu citar na proposta
152 que as revisões referem-se ao curso em que o aluno está matriculado. Ponderou que o prazo de
153 dois dias é insuficiente para o aluno solicitar a revisão da avaliação final. Propôs sete dias.
154 Quanto à guarda de provas, considerou desnecessário fazê-lo. Professor Gilberto recomendou
155 acrescentar, no prazo para o conceito final, sete dias úteis do início do quadrimestre
156 subsequente. Renata salientou que o aluno deveria assinar a prova após o conceito, a fim de
157 evitar problemas futuros. Professora Gisele acredita não ser viável a assinatura de provas.
158 Professor Sérgio ressaltou que vista de prova e processo de revisão de prova são casos
159 diferentes. O aluno deve entrar em contato com o professor para fazer a vista da prova e, caso
160 não concorde com o conceito dado, solicitar a sua revisão. Juliano sugeriu incluir, no Art. 1º,
161 que o aluno tem direito a vistas e avaliações durante o quadrimestre vigente e, caso não
162 concorde com a correção, deverá encaminhar, por meio da Secretaria do Centro ou da
163 Coordenação da Disciplina, solicitação para revisão. Professor Arnaldo sugeriu mencionar, no
164 Art. 1º, que o professor é quem definirá como será feita a vista e, no parágrafo 2º, que o
165 professor não precisará avisar a coordenação no momento da vista de provas, somente na
166 revisão. Professor Pedro retomou três conceitos que foram abordados, esclarecendo-os: 1)
167 Vista de prova é um instrumento didático importante para o aprendizado do aluno. A
168 resolução deve apontar que se trata de um instrumento de avaliação. A maioria dos professores
169 não faz vistas do instrumento de avaliação, e o aluno tem o direito de saber como foi avaliado.
170 2) A revisão é uma continuação da vista de prova e, caso tenha havido erro, o professor pode
171 fazer o acerto; o coordenador não precisa ser avisado. 3) Quando não houver acordo, deve-se
172 entrar com recurso e, neste caso, recorre-se ao coordenador. Todo o procedimento deve

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

173 acontecer dentro do quadrimestre. O único ponto que poderá ficar para o quadrimestre
174 seguinte é o conceito final. Professora Sonia complementou dizendo que o recurso só caberia
175 no conceito final. Professor Dácio manifestou preocupação de que, com a regulamentação, a
176 situação se agrave. O ato de vistas de prova é necessário, mas sem burocratização. A revisão é
177 um ato contínuo e o recurso só cabe no caso do conceito final. É fundamental explicitar a
178 guarda dos instrumentos de avaliação, pelo menos até o final dos processos. Professores Dácio
179 e Paulo e o discente Juliano comentaram que o primeiro a ter ciência de que o aluno entrou
180 com o processo deve ser o professor e não o coordenador; se o aluno não estiver de acordo, o
181 coordenador será avisado para indicar outro docente ou equipe para efetuar a revisão.
182 Professor Marcelo referiu-se à questão do prazo e sugeriu estipular uma semana para a entrada
183 do recurso. Professor Derval, reportando-se aos principais tópicos tratados, informou que seria
184 elaborada nova redação da proposta de resolução, considerando os aspectos comentados na
185 Comissão de Graduação, e seria acrescentado um adendo de vistas e revisão para se evitarem
186 mal entendidos (ex.: o que se entende por revisão etc.). Disse que deve ficar clara a questão
187 dos prazos e deve-se fazer referência à guarda dos documentos. Professor Arnaldo abordou
188 dois pontos: 1) Se não houver documentos, a Justiça sempre dará ganho de causa ao aluno,
189 razão pela qual o prazo de guarda dos documentos deve ser de dois quadrimestres a um ano. 2)
190 Deve ficar claro para o aluno que a revisão não significa aumento de notas. Quando há o
191 envolvimento de um segundo docente na revisão, as notas podem mudar tanto para mais
192 quanto para menos, devido ao conhecimento, entendimento e critérios de avaliação de cada
193 um. Professor Sérgio salientou haver prazos internos e externos que fogem ao controle.
194 Considerou prudente que se guardasse toda a documentação do quadrimestre anterior. Para os
195 casos de alunos que entram com recursos, os documentos devem ser guardados por tempo
196 indeterminado. Professor Anderson sugeriu consultar a Procuradoria quanto ao prazo para
197 guarda dos documentos, e, também, no tocante à divulgação de notas pela internet ou no
198 mural, pois, segundo foi informado, pode-se ter problemas legais com esse procedimento.
199 Professor Derval declarou que iria consultar a Procuradoria quanto à guarda de documentos e
200 à divulgação de notas. Acrescentou que a proposta de resolução, com nova redação, entraria
201 novamente em pauta na próxima reunião. Em seguida, passou a palavra à Renata para
202 apresentar o item 3 do expediente. 3) Resolução de justificativa de abonos e faltas. Renata
203 informou que a proposta foi baseada em leis trabalhistas e efetuou a leitura do documento. Em
204 discussão, foram levantadas as seguintes observações: professor Sérgio disse que os alunos
205 têm outro conceito e não se pode remeter a leis trabalhistas para justificar. Lembrou que,
206 legalmente, o aluno pode ter vinte e cinco por cento de faltas sem nenhuma justificativa, o que
207 é muito comprometedor para o processo de ensino-aprendizagem. Quanto ao atestado médico,
208 abordou o Art.4º, Item II [...] *informação específica quanto às condições intelectuais e*
209 *emocionais [...]*, explicando que essas condições variam de pessoa para pessoa e não é
210 somente um médico que faz esse tipo de julgamento. Por lei, só é válido o atestado do sistema
211 público de saúde. No caso de *Internações Hospitalares* (Art. 1º, Item II), em sua opinião, o
212 aluno não teria direito ao abono. Sugeriu excluir esse item. Nos outros casos, deve-se
213 acrescentar *desde que ultrapasse os 25% assegurados legalmente*. No caso de justificativa de
214 faltas (Art.2º), deve-se adicionar, também, *se ultrapassar os 25%*, para preservar o aspecto
215 ensino-aprendizagem. Sugeriu-se também que *doação de sangue* fosse considerada falta

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

216 justificada. Professor Gilberto comentou que não havia ficado claro onde e a quem o atestado
217 deveria ser entregue. Considerando o avançado das horas, professor Derval propôs continuar a
218 reunião em outra data, e acordou-se que os itens a seguir seriam apreciados na continuação
219 desta sessão: 4) *Resolução que estabelece normas sobre o aproveitamento de disciplinas em*
220 *Cursos de Pós-Graduação da UFABC e Cursos de Graduação em outras IFES;* 5) *Resolução*
221 *de estágio não obrigatório do BC&T e BC&H;* 6) *Manual para elaboração do relatório de*
222 *estágio supervisionado;* 7) *Eleição de representante discente;* 8) *Regimento Interno da*
223 *Comissão de Graduação;* 9) *Projeto Piloto para o programa de assistência ao docente;* 10)
224 *Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas;* 11) *Projeto Pedagógico do*
225 *Bacharelado em Filosofia;* 12) *Projeto Pedagógico da Licenciatura em Filosofia.* Professor
226 Derval agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e dez minutos. ----
227 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas, no
228 auditório 112-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos
229 Estados, 5001, Santo André, SP, realizou-se a continuação da II sessão extraordinária da
230 Comissão de Graduação (CG), do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo Pró-
231 Reitor de Graduação, professor Derval dos Santos Rosa, com a presença dos seguintes
232 participantes: Alexandre de Carvalho, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências
233 Econômicas; Alexandre Figueiredo Lago, Coordenador do Bacharelado em Química; Arilson
234 da Silva Favareto, Coordenador do Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H);
235 Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
236 (CCNH); Charles Morphy Dias dos Santos, Coordenador do curso de Bacharelado em
237 Ciências Biológicas; Cristiane Otero Reis Salum, suplente do Coordenador do curso de
238 Bacharelado em Neurociência; Dácio Roberto Matheus, Coordenador do curso de Bacharelado
239 de Ciências e Tecnologia (BC&T); Daniel Miranda Machado, Coordenador do curso de
240 Bacharelado em Matemática; Denise Consonni, Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de
241 Graduação; Eliane Cristina da Silva Nascimento, representante técnico-administrativo
242 suplente; Everaldo Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais;
243 Gilberto Martins, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
244 (CECS); Graziella Colato Antonio, suplente do Coordenador do curso de Engenharia de
245 Gestão; Juliana Tófano de Campos Leite Toneli, suplente do Coordenador de Engenharia de
246 Energia; Juliano Marques Nunes, representante dos discentes; Leia Bernardi Bagesteiro,
247 suplente do Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Luiz Henrique Bonani do
248 Nascimento, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Maria Beatriz Fagundes,
249 suplente do Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Maria Camila Nardini Barioni,
250 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Maria de Lourdes
251 Giuliani, suplente do Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática; Patrícia Del Nero
252 Velasco, Coordenadora do curso de Licenciatura em Filosofia; Paulo Tadeu da Silva,
253 Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Renata Coelho, representante dos
254 servidores técnico-administrativos; Roseli Fredrigi Benassi, Coordenadora do curso de
255 Engenharia Ambiental e Urbana; Sérgio Ricardo Lourenço, Coordenador do curso de
256 Engenharia de Gestão; Valdecir Marvulle, Diretor do Centro de Matemática, Computação e
257 Cognição (CMCC); Virginia Cardia Cardoso, Coordenadora do curso de Licenciatura em
258 Matemática. **Informes:** Professor Derval cumprimentou a todos e iniciou a reunião

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

259 informando que esta sessão daria continuidade aos assuntos da pauta da sessão anterior.
260 Propôs, a pedido do professor Dácio, retomar o item 3 dos Informes, sobre o Edital da *Eleição*
261 *da Coordenação*, com a concordância dos membros. Professor Dácio destacou três pontos
262 mencionados no Edital, para os quais ainda não há legislação: 1) a questão da coordenação e
263 vice: definir se a eleição da coordenação e vice será conduzida por chapa ou por inserção
264 individual; 2) verificar a possibilidade de candidatura do docente a mais de um cargo (vice-
265 coordenação e representante do centro na coordenação) tanto para o BC&T quanto para o
266 BC&H; 3) o calendário. Verificar também o procedimento a ser adotado no caso de falta de
267 candidato para um dos cargos. Professor Daniel comentou, a propósito da discussão ocorrida
268 no ConsUni sobre o procedimento das eleições para reitor e diretores, que a lei federal não
269 permite a eleição por chapa. Propôs aumentar o prazo para inscrição. Professor Derval teceu
270 os comentários a seguir: 1) possibilidades do calendário: primeiro calendário: final do
271 quadrimestre; segundo calendário: primeira quinzena de junho. Consultou os membros sobre
272 os seguintes tópicos: eleições por chapa ou por inscrições individuais. Favoráveis a eleições
273 por chapa: onze votos. Favoráveis a inscrições individuais: sete votos; 2) possibilidade de
274 candidatura a mais de um cargo: votação favorável; 3) definição do cronograma: optou-se pelo
275 segundo calendário e decidiu-se aumentar o período de inscrição para uma semana (de 23 a 31
276 de maio de 2011). Decidiu-se incluir no cronograma um período de debate em 14 de junho de
277 2011. Dando prosseguimento à sessão, professor Derval comunicou que, a pedido do professor
278 Kamienski, o item 9 do Expediente (Projeto Piloto para o Programa de Assistência ao
279 Docente) fora retirado de pauta. O item 8 (Regimento Interno da Comissão de Graduação), de
280 comum acordo com os componentes da comissão para estudo do Regimento, também fora
281 retirado por não ter sido discutido de forma ampla. Juliano solicitou promover o item 7 do
282 Expediente (Eleição de representante discente) para a Ordem do Dia, pelo fato de a proposta
283 de resolução ter sido baseada em outras resoluções das plenárias já discutidas na CG, e para
284 que as eleições pudessem ocorrer no próximo quadrimestre. Professor Derval consultou os
285 membros da CG, e o pedido foi aprovado com onze votos favoráveis. Prosseguindo, passou a
286 palavra à professora Raquel, a qual informou que a UFABC atenderá à chamada do INEP com
287 respeito ao banco de dados para o ENEM. Foi enviado e-mail aos docentes convidando-os a
288 participar. Comentou que os professores que responderam são ligados à Matemática e Ciência
289 da Terra, e seria interessante ter a participação dos professores do BC&H para serem
290 elaboradas questões interdisciplinares. Professor Derval informou que a professora Raquel foi
291 nomeada para coordenar esse projeto. Relembrou que o cadastro deverá ser feito até o dia
292 quinze deste mês e a UFABC deverá definir o número de itens e as áreas participantes. São
293 quatro áreas: Matemática, Linguagem e Códigos, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, e
294 suas respectivas tecnologias. Estes serão os bancos de itens dos quais serão escolhidas as
295 questões do ENEM. É um projeto de um ano, e há trinta e cinco docentes inscritos. Passou, a
296 seguir, a palavra ao representante discente Juliano, para relatar o primeiro item da Ordem do
297 Dia. **Ordem do Dia.** 1) Eleição de representante discente. Juliano sugeriu que a proposta,
298 colocada na pauta como eleição de representante discente, fosse também aplicada às eleições
299 de técnicos-administrativos. Efetou a leitura do Edital, e o tema foi submetido à apreciação
300 dos membros. Respondendo à pergunta do professor Gilberto, confirmou que a eleição seria
301 eletrônica e por chapa. Houve duas propostas quanto aos itens 1.3 e 1.4, no que diz respeito à

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

302 elegibilidade dos discentes e dos técnicos-administrativos, respectivamente. Os subitens III
303 mencionam que são elegíveis para representação na CG quaisquer discentes (1.3) ou técnicos
304 administrativos (1.4) que “Não sejam representantes no Conselho de Ensino e Pesquisa e/ou
305 no Conselho Universitário”. Uma proposta foi de manter os itens 1.3-III e 1.4-III, e a outra de
306 retirá-los da resolução. Decidiu-se mantê-los na proposta com doze votos favoráveis e seis
307 contrários. Quanto às inscrições, resolveu-se que seriam efetuadas na Secretaria Acadêmica. A
308 redação anterior do item 5.1 (...) *na Secretaria Geral da UFABC* passaria a ser (...) *no setor de*
309 *atendimento da Secretaria Acadêmica da UFABC*. Professora Denise propôs nova redação
310 para o item 8.5-I: *maior coeficiente de progressão no BI em que estiver vinculado*. Professor
311 Derval solicitou que se explicitasse a questão eletrônica. Seguiu-se a votação da proposta
312 como um todo. Aprovada por unanimidade, com as alterações. Prosseguindo, passou a palavra
313 à Renata, para relatar o item 4 do Expediente. **Expediente:** 4) Resolução que estabelece
314 normas sobre o aproveitamento de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação da UFABC e
315 Cursos de Graduação em outras IFES: Renata leu a proposta de resolução e explicou que se
316 referia ao aproveitamento de disciplinas livres. Professor Bonani fez as seguintes observações:
317 1) deixar claro na resolução que o aproveitamento se refere ao BC&T e aos cursos de
318 formação específica; 2) sobre a questão da limitação do aproveitamento das disciplinas,
319 sugeriu que, para os alunos da UFABC, não houvesse limites para o aproveitamento, e que se
320 colocasse limite apenas para disciplinas de outras IFES. Professor Daniel propôs a retirada do
321 limite de vinte por cento. Professor Charles comentou que alguns conselhos regionais
322 solicitam um número mínimo de horas nas disciplinas da área para se conseguir o registro no
323 conselho regional. Professor Dácio ressaltou a importância da resolução, destacando a questão
324 dos programas de mobilidade acadêmica, já que os alunos terão cursado disciplinas em outras
325 universidades e precisarão do seu aproveitamento. Mencionou o prazo de cinco anos (Art. 2º)
326 e sugeriu permitir o aproveitamento das disciplinas feitas enquanto o aluno estiver matriculado
327 na UFABC, no curso de graduação. Professor Daniel sugeriu limitar o aproveitamento dos
328 créditos livres até o máximo de cinquenta por cento, das disciplinas obrigatórias e eletivas do
329 curso. Juliano concordou que não deveria haver limite para disciplinas cursadas na UFABC, e
330 que o percentual deveria ser de cinquenta por cento para outras universidades. Professor Paulo
331 comentou que havia ambiguidade no artigo 2º e sugeriu acrescentar (...) *disciplina cursada*
332 *com aprovação* (...). Professor Derval retomou os itens discutidos: explicitar que o
333 aproveitamento se refere ao BC&T e aos cursos específicos; não haver limites para disciplinas
334 cursadas na UFABC e estipular o percentual em torno de cinquenta por cento para disciplinas
335 cursadas fora da UFABC. Questionou sobre o alinhamento do prazo de dez anos com a
336 resolução discutida na sessão anterior da CG. Manteve-se o prazo de dez anos até a próxima
337 reunião em que esta proposta será encaminhada para a Ordem do Dia. Em seguida, apresentou
338 o professor Evandir, informando que ele está trabalhando no Comitê de Estágios e se vincula à
339 Pró-Reitoria de Graduação. Passou-lhe a palavra para que apresentasse os itens cinco e seis do
340 Expediente. 5) Resolução de estágio não obrigatório do BC&T e BC&H. Professor Evandir
341 esclareceu que esta resolução trata dos estágios enquanto o aluno estiver no BC&T e altera e
342 revoga as resoluções nº 23 e 59 do ConsEP. Nela foi incluído, também, o BC&H. Esta
343 resolução não abrange os estágios não obrigatórios dos cursos específicos. Informou que
344 foram feitas algumas alterações em relação à resolução anterior. Foi também elaborado um

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

345 Manual para Elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado. No art. 5º foram incluídos os
346 itens I e II. Atualmente são exigidos cem créditos para que o aluno possa pleitear o estágio e,
347 para atingir esse número, o aluno precisa contar dois anos de UFABC. O número reduzido de
348 cinquenta créditos diminui este prazo para um ano. Atualmente, a Resolução ConsEP nº 59
349 indica que o CA mínimo do aluno deve ser dois. Nesta proposta, o CA foi substituído pela
350 condição do aluno não se encontrar em processo de jubilação. No art. 8º foram especificados
351 os procedimentos para o plano de estágio (ou plano de atividades) a ser apresentado pelo
352 aluno. Foram incluídos os artigos 9º e 10. Professor Evandir acrescentou que estão sendo
353 contatados vinte agentes de integração a fim de ampliar as oportunidades de estágio para os
354 alunos. No site foi postado um convite para as empresas visitarem a Universidade a fim de
355 apresentar seus programas de estágio, e há empresas interessadas. Como na UFABC não há
356 local definido para divulgar propostas de estágios para as empresas, está sendo solicitado à
357 Prefeitura Universitária que determine um espaço, em Santo André e São Bernardo do Campo,
358 para tal. Professor Daniel perguntou sobre a realização de encontros com orientadores e como
359 resolver a questão caso haja muitos interessados no estágio e poucos orientadores. Professor
360 Evandir sugeriu que houvesse uma reunião inicial, uma intermediária e outra no final. Caberia
361 ao professor agrupar os orientandos. Professor Daniel sugeriu cinquenta créditos de disciplinas
362 obrigatórias e que permanecesse a cláusula de CA = 2. Professor Alexandre e Juliano
363 concordaram com o professor Daniel sobre o número de créditos, sugerindo cinquenta créditos
364 obrigatórios, para manter a qualidade do aprendizado do aluno e evitar o subemprego. Juliano
365 comentou que também entre os alunos existe a preocupação com a queda da qualidade.
366 Professor Sérgio concordou com Daniel e Alexandre sobre os aspectos conceitual e
367 operacional do estágio. Manifestou preocupação com a questão dos professores e opinou que
368 os créditos deveriam ser mantidos. Renata posicionou-se contra. Segundo ela, o orientador ser
369 contundente é mais importante do que a questão dos créditos, e o problema do subemprego
370 estará resolvido. Em relação ao número de créditos, o aluno não é obrigado a seguir a grade.
371 No final, se completou vinte e cinco créditos obrigatórios, é o suficiente. Professor Dácio
372 salientou a questão da qualidade do estágio como atividade complementar. Sendo uma
373 atividade pedagógica não se deve deixar a critério do aluno a escolha de um estágio bom ou
374 ruim. Por outro lado, criar calendários rígidos não é viável. Disse acreditar que três encontros
375 são necessários entre aluno e orientador (início, meio e fim). É preciso verificar quais
376 empresas são parceiras e quais não atingem os objetivos do estágio. Professor Alexandre
377 considerou insuficiente apenas um ano de estudo para o aluno ser lançado no mercado.
378 Professor Sérgio ressaltou que a resolução deve ser factível de ser cumprida. Se forem
379 colocadas muitas exigências, ela não será cumprida. Acrescentou que o professor não tem
380 condições de acompanhar o estágio. Sugeriu determinar um ano para o estágio e exigir da
381 empresa um plano de atividades mais detalhado. Professor Valdecir concordou que não é boa
382 estratégia colocar o discente para fazer estágio muito cedo. Cinquenta créditos obrigatórios é o
383 mínimo a se exigir dele para que esteja mais preparado ao ser colocado no mercado. Professor
384 Derval retomou os tópicos discutidos: consenso de cinquenta créditos obrigatórios, manter o
385 CA mínimo, deixar clara a questão do acompanhamento do corpo docente (repensar o texto),
386 acompanhamento quanto à renovação, incluir critérios na resolução, procedimentos quanto à
387 mudança de orientador. 6) Manual para elaboração do relatório de estágio supervisionado.

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

388 Professor Evandir informou que o objetivo é ter um manual orientativo para o aluno elaborar o
389 relatório final. O manual deverá ser publicado no site. Juliano sugeriu também fazer uma ficha
390 de avaliação. Professor Derval propôs que este item fosse divulgado aos docentes para que
391 contribuam com ideias, a fim de que seja utilizado de forma adequada por todos, e que as
392 sugestões sejam encaminhadas à Estela, na Divisão de Estágios. Professoras Beatriz e Virginia
393 questionaram se o manual serviria também às licenciaturas, que necessitam de outros
394 documentos. Sugeriu-se que os coordenadores enviassem sugestões de acordo com as
395 necessidades de seu curso. Professor Derval passou a palavra ao professor Alexandre para
396 apresentar o próximo item. 10) Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas
397 Após sua leitura, o projeto pedagógico foi aberto para discussão. Professor Valdecir
398 parabenizou o projeto e fez as seguintes proposições: para se ter sequência correta e por
399 questão de lógica, no primeiro ano do curso, alterar a ordem da disciplina “Introdução de
400 Probabilidade Estatística” por “Função de uma Variável (FUV)”, que no projeto consta no
401 segundo ano. Colocar como opção limitada a disciplina “Estocástica Aplicada a Finanças”.
402 Acrescentar como livre a disciplina “Programação Matemática”. Professor Sérgio concordou
403 com o professor Valdecir e sugeriu acrescentar na grade curricular a disciplina “Engenharia
404 Econômica”. Professor Dácio complementou que, acompanhando o reconhecimento dos
405 cursos, observou que sempre causa confusão nos avaliadores – e dentro dos próprios projetos
406 há diferentes entendimentos – a categorização de disciplinas (obrigatórias, opções limitadas e
407 livres) e acredita ser esta uma boa oportunidade para efetuar os acertos. Costuma-se colocar
408 uma lista de opção limitada e uma lista de livres e isso tem sido contraditório nos projetos,
409 pois foi aprovada uma proposta de resolução de aproveitamento de créditos de disciplinas
410 livres, trazidas de outras instituições. Em princípio, qualquer disciplina da Universidade é livre
411 para todos os cursos (isso seria um entendimento). Seria interessante fazer uma avaliação e
412 deixar como livres as disciplinas de livre pensar. Outras sugestões: na ordem dos
413 quadrimestres ideais, verificar se há disciplinas comuns do BC&H e BC&T; averiguar se as
414 disciplinas estão alinhadas nos quadrimestres ideais; fazer um estudo de quantas obrigatórias
415 do curso de Ciências Econômicas são de opção limitada do BC&H. Há um conjunto de
416 cinquenta e sete créditos, sendo interessante haver coincidência, para não onerar a grade.
417 Professor Paulo Tadeu sugeriu rever as disciplinas de opção limitada constantes no site da Pró-
418 Reitoria de Graduação. Professor Arilson informou que, após a passagem dos projetos na CG,
419 serão efetuados os ajustes e encaminhados ao ConsEPE, e será feito um ajuste geral nos cinco
420 projetos do BC&H. Eliane observou que seria relevante fazer os ajustes antes da entrada do
421 pedido de reconhecimento de curso, para que o seja feito com o processo revisado. Professor
422 Derval solicitou que seja efetuado o alinhamento nos três cursos e que se identifique se há
423 divergências no projeto. Recomendou ao professor Alexandre alterar a ordem da sequência da
424 grade sugerida para otimizar os recursos físicos e humanos. Dando continuidade à sessão,
425 passou a palavra ao professor Paulo Tadeu, para apresentar o item 11 do Expediente. 11)
426 Projeto Pedagógico do Bacharelado em Filosofia. Professor Paulo apresentou o projeto, que
427 foi posto em discussão. Professor Dácio notou ter sido adotada a sequência numérica nos
428 títulos das disciplinas propostas. Seria mais claro colocar-se uma recomendação, especificar a
429 diferença entre as disciplinas em vez da numeração em sequência. Professor Paulo respondeu
430 que não especificaram demais as disciplinas porque as ementas mostram suas especificidades.

**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

431 Professora Denise orientou a utilizar sempre o termo *quadrimestre* em vez de *trimestre*, e que
432 as siglas dos cursos Bacharelado em Filosofia (BF) e Licenciatura em Filosofia (LF) fossem
433 alteradas, para não serem confundidas com as do Bacharelado em Física (BF) e Licenciatura
434 em Física (LF). Aconselhou colocar títulos em vez de números nas disciplinas, pois a
435 numeração indica sequência. Professor Derval recomendou padronizar os textos e o regime de
436 matrícula nos três projetos (Eliane e Renata ficaram encarregadas de rever os textos). Abordou
437 a quantidade de obras mencionadas na bibliografia dos cursos e enfatizou a importância da
438 clareza quanto às bibliografias, uma vez que o MEC dará nota a este quesito. Professor Paulo
439 explicou que, quanto à bibliografia dos cursos de humanidades, o laboratório são os livros e
440 que a bibliografia da Filosofia é bastante ampla. Professor Derval passou a palavra à
441 professora Patrícia Velasco para apresentar o item 12 do expediente. 12) Projeto Pedagógico
442 da Licenciatura em Filosofia. Professora Patrícia apresentou o projeto, o qual foi aberto para
443 discussão. Professor Derval externou sua preocupação quanto ao fato de que o aluno precisa
444 ter formação docente desde o início do curso, pois este é um dos itens avaliados pelo INEP
445 durante o reconhecimento de curso. No entanto, percebeu, pela matriz sugerida, que a primeira
446 disciplina ligada à didática está no quinto quadrimestre. Professora Patrícia e professor Paulo
447 explicaram que o curso foi concebido a partir do BC&H e que as disciplinas de Filosofia
448 começam no quinto quadrimestre, porém o aluno já cursou as disciplinas do BC&H que lhe
449 conferem uma formação ampla. Professor Derval reforçou que a licenciatura deve começar no
450 primeiro quadrimestre, enfatizou que se deve dar destaque ao texto do projeto para evitar
451 problemas no futuro. Eliane explicou que, quando se inserem essas informações no e-MEC,
452 além da “matriz sugerida”, que está sendo chamada de “representação gráfica e do perfil de
453 formação”, insere-se essa tabela de matriz e, para evitar mal-entendidos, pode-se explicar que
454 a formação do discente começa no BC&H e garantir que, quando se inicia a formação
455 específica de docência, o discente já chega, devido às disciplinas iniciais do BC&H, com outra
456 visão de mundo e de conhecimento que essas disciplinas proporcionaram a ele. Professor
457 Derval comunicou que os três projetos retornarão na Ordem do Dia da próxima sessão.
458 Solicitou aos coordenadores de Ciências Econômicas, Bacharelado e Licenciatura em
459 Filosofia que encaminhassem os projetos à Eliane para revisão. Notificou que a professora
460 Raquel havia informado que a servidora Rita, da Biblioteca, havia comentado que as
461 solicitações mais claras e mais bem preenchidas foram as dos coordenadores desses três
462 projetos, que, por isso, foram atendidos rapidamente. Destacou a importância de os pedidos
463 serem elaborados de forma clara. Informou que no dia onze de abril ocorrerá a reunião sobre
464 matrículas. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
465 dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

Derval dos Santos Rosa
Pró-Reitor de Graduação